Ata n°183 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (11-07-95) tendo na presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na Vice-Presidência em exercício o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. As 19h e 02min, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. Passa se para a leitura da Atas das sessões anteriores a saber: Ata n°180 que em votação foi aprovada por unanimidade com cópia das mesmas aos Edis Geraldo Calçado, Ademir de Paula e Sebastião Antonietto e a pedido do Edil José de Paula enviar cópia da mesma a Empresa Unida; Ata 181 que em discussão a vereadora Jane Gaspar dos Santos questionou a presidência se suas faltas serão abonadas, levando se em consideração não ter sido convocada. A presidência responde que como não foi possível contactar em tempo hábil com a vereadora a fim de convoca-la, suas faltas automaticamente foram abonadas. Em votação a presente ata foi aprovada por 12 votos a favor e 02 abstenções dos Edis Jane Gaspar dos Santos e Benjamin Fortunato Lopes; Ata 182 que em votação foi aprovada por 12 votos a favor e 02 abstenções dos Edis Jane Gaspar dos Santos e Benjamin Fortunato Lopes com solicitação em tempo do Edil Lincoln César que foi devidamente lavrado na Ata. A seguir usou a palavra o senhor Presidente dizendo a razão da convocação destas sessões extraordinárias, visando discutir e votar o projeto de lei n°046\95, relatando que foi relatada uma questão de ordem quanto a votação do mesmo, que culminou com uma sequência de questionamentos quanto a forma de votação ao IBAM ao consultor político desta Casa, e a outras Câmaras Municipais que já votaram o projeto do Consórcio Internacional de Saúde, e na oportunidade comunica que o IBAM respondeu através de telefonema que a forma de votação da presente matéria é maioria simples, solicitando ao senhor Secretário que fosse feita a leitura do Parecer Jurídico do consultor jurídico desta Casa referente esta matéria e do Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Alencar Ribeiro Neto, encaminhando a Ata da reunião extraordinária do mesmo. Assim o senhor Secretário procedeu. Em seguida o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Lei n°046\95 e da sugestão de emenda substitutiva feita pelo conselheiro do conselho municipal de saúde, Dr. Abertino de Souza Sobrinho, substituindo a

palavra “deverão” por “poderão” no parágrafo único do art.2° da presente matéria, para a ciência do plenário. Após esclarecimentos preliminares passou se para a leitura da ordem do dia: Parecer CLVR-047\95, referente aprovação do Projeto de Lei n°046\95 do executivo que “autoriza o município de Ubá a participar do Consórcio Internacional de Saúde, e dá outras providencias”. Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César Penna Costa que faz sua justificativa de pedido de vista da presente matéria, salientando que seu pedido deve se ao fato inicialmente da existência de dois pareceres distintos referentes a mesma matéria que ora se discute, tendo posteriormente procura se inteirar mais do projeto, tendo inclusive a colaboração do Ex-Secretário Municipal de Saúde, senhor Sebastião José Barreto para os devidos esclarecimentos e estudo sobre a matéria, e na oportunidade, o Edil Lincoln César detalhou sobre o custeio do mesmo, após este, falou obre o que deve ser a estrutura organizacional do conselho, detalhando passo a passo da mesma, salientando inclusive, com esta estrutura organizacional lhe parece, que o consórcio Internacional de Saúde irá propiciar que os municípios envolvidos no mesmo tenham um serviço de saúde, pelo menos teoricamente isentos de politicas partidárias, pois terá um conselho maior, com presença de prefeitos de várias cidades, e de vários partidos, evitando com isso disputa de políticas partidárias dentro da política da saúde do município, em seguida o Edil Lincoln César fez a leitura de um protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Internacional de Saúde (cuja a cópia lhe foi passada) pelo senhor Prefeito, para devidos estudos e apreciação, salientando que o referido protocolo foi muito importante nas elucidações de suas dúvidas, inclusive por não ter constado no projeto o nome dos municípios envolvidos nesse consórcio. Em seguida o Edil Lincoln César fez a leitura de algumas partes do consórcio de saúde que já funciona em Penápolis no estado de São Paulo a mais dez anos a guisa de subsídios. Ainda com a palavra o Edil Lincoln César diz que após os estudos e devidos esclarecimentos conseguiu tirar sua dúvidas, e gostaria de colocar ao plenário, que lhe foi entregue pelo senhor Sebastião José Barreto um xerox do Estatuto Social do Consórcio Internacional de Saúde da cidade de Divinópolis, passando a cópia do mesmo as mãos da presidência para que seja enviado a Prefeitura Municipal de Ubá, para ser discutido junto com os demais prefeitos participantes do consórcio, para

elaboração do Estatuto Social do Consórcio de Ubá, e na oportunidade o Edil Lincoln César faz referência a sugestão do conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Ubá, Dr. Abertino de Souza Sobrinho onde o mesmo sugere troca do termo “deverão” por “poderão”, salientando que para a realização da mudança só através de uma emenda apresentada por algum vereador, e tal não foi feito, fazendo na oportunidade a defesa da sugestão. Em seguida o Edil Lincoln César solicitou da presidência caso seja julgado viável pela Mesa, transcrever o relato através de um gravador, a integra da entrevista que foi dada no dia de hoje pelo Secretário Municipal da cidade de Divinópolis no programa do radialista César Sá, e que acha, que irá esclarecer uma série de dúvidas e vai reafirmar uma alguns pontos de vista colocados pelo vereador Lincoln César nessa sessão, salientando que é uma gravação de aproximadamente dez minutos, e diz que seria interessante passar para o conhecimento dos Edis. A presidência questionou o plenário e todos concordaram. Em seguida passou se a integra da entrevista do senhor Secretário Municipal de Divinópolis que está devidamente gravada na fita desta sessão extraordinária. Após a integra da entrevista, usou a palavra novamente o Edil Lincoln César dizendo que considera plenamente satisfeito, tirado suas dúvidas e gostaria na oportunidade solicitar desta Casa, que fosse feito um ofício de agradecimento ao senhor Secretário Municipal de Saúde da cidade de Divinópolis, ao Ex-Secretário de Saúde de nosso município, senhor Sebastião José Barreto pelo empenho dos mesmos na elucidação dos fatos referentes a presente matéria, como também agradecer ao jornalista César Sá da rádio Sociedade Ubaense, pela presteza em que conseguiu esta entrevista, colaborando para sanar as dúvidas sobre o projeto que ora se discute e solicita os demais Edis, dentro das possibilidades, que aprovem a presente matérias, solicitando ainda ao vereador Itamar dos Santos que tem um parecer de dúvidas com relação ao consórcio, se o mesmo sanou suas dúvidas e portanto, não ter necessidade de seu parecer entrar em votação. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos que solicita que seu parecer fosse lido novamente, pois no início dos esclarecimentos do Edil Lincoln César o mesmo disse que o mesmo era contrario a matéria, e na realidade o parecer faz questionamentos. O Edil Lincoln César solicita a parte para dizer que se expressou mal, pois realmente o parecer coloca algumas dúvidas e não contrário a matéria. Com a palavra

Edil Luiz Tarcísio que solicita que fosse feita a leitura do parecer CLVR. O senhor Presidente solicita que fosse feita a leitura dos dois pareceres referente a matéria. Após a leitura dos pareceres usa a palavra o Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que fala da responsabilidade da CLVR em emitir o parecer referente a esta matéria, como também gostaria de parabenizar o Edil Itamar dos Santos que já se posou favorável a aprovação do presente projeto e relata que a CLVR tem se reunido, e trocando ideias e decidindo sempre no que é de melhor para nossa comunidade, e aproveita também o momento para cumprimentar o Edil Lincoln César pelos esclarecimentos da referente matéria, e solicita finalizando, o apoio dos demais Edis para aprovação do projeto. Com a palavra o Edil Lincoln César que ratifica as palavras do Presidente da CLVR, vereador Luiz Tarcísio, salientando que realmente esta comissão tem feito um trabalho com bastante eficiência e principalmente demostrando como a democracia e as divergências políticas de entendimento podem ser discutidas e analisadas pelo plenário desta Casa, como exemplo a existência de pareceres favoráveis e contrários a uma mesma matéria, prevalecendo com isto a democracia, e na oportunidade o vereador Lincoln César deixa o plenário ciente de uma conversa que teve com o Prefeito Municipal, com a presença do vereador Geraldo Calçado, onde foi procurado pelo mesmo para dar alguns esclarecimentos as dúvidas que tinha sobre o Consórcio de Saúde, e nesta conversa relata que colocou para o senhor Prefeito que muitas das vezes as colocações do vereador Lincoln César nesta Casa são transmitidas como obstáculos às pretensões do executivo municipal, que na verdade não é esta a sua postura, pois sua postura é de esclarecer os fatos, interpreta-los e votar com sua consciência, mas estes fatos muitas vezes ocorrem, por que precisaria que a bancada e a liderança do senhor Prefeito, a liderança dos partidos que fazem a sustentação política do Prefeito Municipal esclarecessem a esta Casa quando da apresentação de projetos, explanassem melhor a real intenção do executivo municipal, para que se pudesse evitar esse constates pedidos de vistas, e hoje faz este relato, por que se referiu aos vereadores que sustentam o senhor Prefeito, como também se referiu aos lideres desta Casa, e por isto faz esta colocação para ficar bastante clara sua postura de querer inicialmente um dialogo que propicie uma solução de consciência, portanto solicita esta colaboração por parte destas lideranças. Com a palavra o Edil Luiz

Tarcísio que agradece as palavras do Edil Lincoln César. Com a palavra o senhor Presidente relatando que esta Casa usou de maturidade e independência neste episódio, pois esta Casa não tinha maiores conhecimentos sobre a presente matéria, e procurou subsídios para sanar as dúvidas existentes sobre o Consórcio Internacional de Saúde, e consequentemente elucidar e votar consciente na presente matéria, relatando que inclusive a classe médica dessa Casa não tinha maiores informações relativos a esse Consórcio, citando que teve inicialmente um receio de importar mais problemas para o setor da saúde de nosso município, porém após contatos com colegas de outros municípios, onde já vigora o consorcio, tiveram subsídios tranquilizadores obre a operacionalidade do consórcio internacional de saúde, portanto, acho importante ter os devidos esclarecimentos, relatando que não houve em momento algum por parte de qualquer vereador a intenção de atrasar a votação desta matéria, e sim todos estavam a procura dos devidos esclarecimentos para votar com sua consciência, e deixa claro que hoje todos tem uma ideia mais clara sobre o consorcio internacional de saúde, e realmente espera como bem disse o vereador Lincoln César, que este consórcio não seja jogo político, pois saúde não é cabo de força político, e a ideia de consórcio é visando uma melhora na qualidade no atendimento na área da saúde para a microrregião de Ubá através de subsídios, verbas, documento legais que permitam a este conselho de prefeitos adquiri recursos maiores para a nossa população, e agradece na oportunidade a intervenção do Edil Lincoln César em fornecer a gravação da entrevista do secretário municipal de saúde de Divinópolis através da Rádio Ubaense no programa do radialista César Sá que só tem acrescentado informações importantes a nossa população, e agradece também ao Edil Lincoln César da lembrança em agradecer o secretário municipal de saúde de Divinópolis, ao ex-secretário municipal de saúde do nosso município, senhor Sebastião José Barreto e ao radialista César Sá pelo empenho dos mesmos na elucidação desta matéria, salientando que inclusive esta fita deveria ser encaminhada aos prefeitos que irão participar deste consórcio para também terem bastantes subsídios técnicos que esta Casa conseguiu, e o estatuto, que fosse enviado, cópia do mesmo não só a prefeitura de Ubá, como também as vinte prefeituras que fazem parte do consórcio de saúde e referente ao número de municípios participantes, o

consórcio dá uma base mínima de seis municípios participantes e no máximo vinte, e por estas explicações é que a referida matéria não foi colocada em discussão anteriormente, para dar tempo de colher os subsídios necessários para a votação da mesma. Com a palavra o Edil Lincoln César que entrega a fita da entrevista a presidência para que possa ser reproduzida e enviada aos municípios participantes do consórcio. O senhor Presidente diz que assim será feito. Em 1°votação o projeto de lei n° 046\95 foi aprovado por unanimidade (14 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 31min. Eu Ademir de Paula, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida, e se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes. Dada e passada na sala das sessões “Vereador Lincoln Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.